



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO  
BENTO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[cme@paulobento.rs.gov.br](mailto:cme@paulobento.rs.gov.br)



## **Resolução CME N° 004, de 23 de agosto de 2024.**

**Aprovação de alteração do  
Calendário Escolar para o Ano  
Letivo de 2024, dos  
Estabelecimentos de Ensino,  
componentes do Sistema Municipal  
de Ensino de Paulo Bento-RS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal n°. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, plenária do dia 03 de fevereiro de 2021, registrada na Ata da Reunião CME n°.004 de 23 de agosto de 2024, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal n° 9394/96, Parecer CNE/CEB n° 38/2002 e Parecer CEB n°. 05/1997, Parecer CNE/CP n°. 11/2020, Decreto Estadual n°. 55.184/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração no Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento-RS, conforme consta o Anexo I, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** – No decorrer do ano, qualquer alteração nos calendários escolares homologados, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escolar ou Círculo de Pais e Mestres, quando não houver Conselho Escolar constituído, constada em Ata específica, e Termo encaminhado ser submetido à apreciação da Secretaria e Conselho e à nova homologação, num prazo impreterivelmente mínimo de quinze (15) dias antes da data a ser alterada.

**Art. 3º** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

*Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 23 de agosto de 2024.*

**Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária:**

**Titulares**

*Daniel Marin*

*Ediana Longhi Maria*

*Juliana Bortolin Rieger*

*Juliana Souza de Abreu*

*Liamara Aparecida Dorigon*

*Levandoski*

*Luci Claudia Wietrzykowski Goetems*

*Priscila Pompermaier Farikoski*

**Suplentes**

*Márcia Maffessoni*

*Ana Paula Lissa Dal Prá*

**Daniel Marin**

Presidente do Conselho

Municipal de Educação

## Anexo I

### CALENDÁRIO LETIVO 2024

<b>ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALÉRIO SCHILLO E MONTEIRO LOBATO</b>													
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUB TOTAL	TOTAL DE DIAS LETIVOS
<b>Dias Letivos</b>	09	20	21	20	21	15	23	21	23	19	10	202	202
<b>Feriados e Recesso</b>	13	29	16	30 e 31			---	07 e 20		14 e 15	---		
<b>Recesso Estudantes</b>	Até 18					22 a 31					Início 16		
<b>Recesso Professores</b>	Até 14					22 a 30					Início 16		
<b>Entrega Pareceres e Boletins E.M.I Monteiro Lobato</b>						19					13		
<b>Entrega Pareceres e Boletins E.M.F Valério Schillo</b>					07			19			13		
<b>Eventos Extracurriculares</b>					15 Festa Junina			7 de setembro  28 Dia da Família			06 Formatura Educação Infantil		
<b>Formação Pedagógica</b>	15 e 16					31							

**OBSERVAÇÕES:**

<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE COM OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL:</b> 19 de fevereiro de 2024	<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE COM AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> 19 de fevereiro de 2024
<b>RETORNO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE COM OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL :</b> 01 de agosto de 2024.	<b>RETORNO DAS ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE COM AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> 01 de agosto de 2024.
<b>ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO COM OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL:</b> 13 de dezembro de 2024	<b>ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO COM AS CRIANÇAS EDUCAÇÃO INFANTIL :</b> 13 de dezembro de 2024
<b>ORGANIZAÇÃO DOS TRIMESTRES NO ENSINO FUNDAMENTAL:</b> <b>1º Trimestre:</b> 19/02 a 29/05 = 70 dias letivos <b>2º Trimestre:</b> 03/06 a 13/09 = 70 dias letivos <b>3º Trimestre:</b> 16/09 a 13/12 = 62 dias letivos	<b>ORGANIZAÇÃO DOS SEMESTRES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> <b>1º Semestre:</b> 19/02 a 19/07 = 106 dias letivos <b>2ºTrimestre:</b> 01/08 a 13/12 = 96 dias letivos
<b>ENTREGA DE PARECERES E BOLETINS NO ENSINO FUNDAMENTAL:</b> <b>1º Trimestre:</b> 07 de junho de 2024 <b>2º Trimestre:</b> 19 de setembro de 2024 <b>3º Trimestre:</b> 13 dezembro de 2024	<b>ENTREGA DE PARECERES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> <b>1º Semestre:</b> 19 de julho de 2024 <b>2ºTrimestre:</b> 13 de dezembro de 2024